



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 11053

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos de Mandado de Segurança nº 000239453.2013.8.16.0179, tramitando na 8ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 13.000.156-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JONAS DELASENA FATURI, RG nº 9081981251-PR, Inscrição nº 050.825-0, no cargo de Agente Penitenciário Masculino, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, na Regional de Foz do Iguaçu.

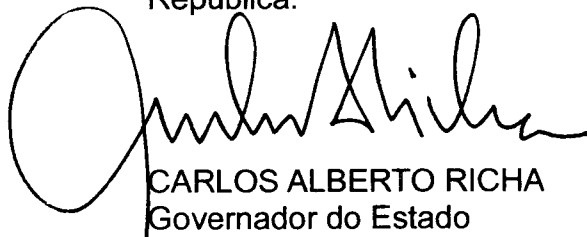
Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de maio de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência